

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E SISTEMAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição da Concessão de Licença de Uso Permanente de Software para Gestão de Saúde, incluindo: implantação, importação de dados, treinamento, customização, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico, para estes softwares, quando solicitado pela Prefeitura, conforme descrição a seguir:

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS

Os serviços e sistemas a serem realizados pela CONTRATADA, que deverão ser instalados na Prefeitura Municipal de Erechim incluem:

INSTALAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS

Os serviços de suporte dos sistemas abaixo descritos têm, como objetivo, a sua parametrização, orientação e assessoria, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários. Salientamos que toda a base de dados atualmente existente no município deve ser importada por completo, em caso de mudança de sistema, não havendo prejuízo de informações em prontuário eletrônico e demais módulos. A contratada deverá efetuar uma visita técnica mensal com duração de 2 dias e disponibilizar atendimento via internet (email ou chat) e ainda suporte via telefone.

Sistemas e serviços a serem implantados pela CONTRATADA em servidor com sistema operacional Linux, e clientes rodando sob plataformas Linux ou Windows (XP, 7 ou superior):

SISTEMAS
1. Software de Cadastros
2. Software de Agendamento de Consultas
3. Software de Controle da Produção Ambulatorial
4. Software de Controle de saída de medicamentos com controle físico/financeiro
5. Software de Controle de Exames
6. Software de Gestão de Benefícios
7. Software de Gestão de Imunizações
8. Software de Gestão de Transportes
9. Software de Controle de Internações(CAPS)
10. Software de Gestão em Saúde da Família
11. Software para ESF - Mobile
12. Software de Pré Consulta
13. Software de Prontuário Eletrônico
14. Software de Prontuário Odontológico

DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÕES - IMPLANTAÇÃO

O serviço de customização refere-se aquelas customizações de requisitos que não se encontram descritas neste edital, que vierem a se mostrar necessárias durante a fase de implantação e que não se encontrarem implementadas na solução contratada.

O serviço de Migração de Dados será executado pela contratada e auxiliado pela contratante. A contratante (Prefeitura Municipal de Erechim) deverá disponibilizar equipe técnica com conhecimento adequado e/ou modelo ER(Entidade Relacionamento) da base de dados legada a ser migrada para nova solução. A contratada deverá disponibilizar equipe com experiência em serviços de migração de dados a fim de coordenar e executar as rotinas de migração. A contratada também deverá dispor das ferramentas tecnológicas que necessite para a correta e eficiente migração dos dados e resolver problemas e conflitos inerentes ao serviço de migração de dados, tais como: consolidações e inconsistências.

DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA APLICATIVO

A solução deverá ser licenciada à Prefeitura Municipal de Erechim, em caráter de uso permanente, sem qualquer limite de usuários e/ou estações de trabalho. Não haverá custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional, exceto para o módulo móvel. O módulo móvel só será pago conforme for ocorrendo a utilização e instalação.

DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os serviços de treinamento e capacitação que compreendem o presente objeto dividem-se em dois tipos distintos no que diz respeito aos objetivos e público alvo, identificados e classificados como capacitação básica de usuários e capacitação técnica de analistas de negócio. A capacitação básica de usuários compreende o treinamento aos usuários finais do sistema aplicativo, todos integrantes do quadro de servidores públicos da prefeitura de Erechim, a ser ministrado por instrutores habilitados, fornecidos pela contratada, e em instalações adequadas, fornecidas pelo município. O respectivo treinamento deverá ser ministrado de acordo com os módulos específicos de cada subsistema e com limite de 15 alunos por turma. No caso de módulos com mais de 15 usuários, o respectivo treinamento deverá ser dividido em turmas e momentos distintos a fim de viabilizar a capacitação de todos os usuários de maneira adequada e satisfatória. Ao final do treinamento, o

usuário deverá estar apto para o correto uso dos recursos contidos nos módulos habilitados para o mesmo.

A capacitação técnica de analistas de negócio compreende a formação e certificação dos servidores públicos integrantes da Secretaria de Administração – Diretoria de Tecnologia em Informação, e deve ter um caráter técnico referente aos subsistemas aplicativos, objeto deste edital. Dividida em módulos de acordo com os subsistemas da solução, a respectiva capacitação envolverá turmas de no máximo 5 alunos (servidores) cada, que, ao final do treinamento, deverão estar aptos a exercerem a função de analistas de negócio no subsistema aplicativo em questão. Fazem parte deste perfil de capacitação, o domínio no uso dos recursos administrativos da solução, o domínio do conhecimento da base de dados (modelo ER, estrutura das tabelas e campos de dados), bem como o domínio no uso da ferramenta de geração de relatórios. Os servidores, após treinamento, deverão estar aptos a darem suporte de primeiro nível aos usuários finais, bem como desenvolver em relatórios diversos utilizando a ferramenta de geração de relatórios da própria solução.

O planejamento destes treinamentos, no que diz respeito à formação das turmas, carga horária e plano de ensino, deve ser estabelecido pela empresa fornecedora em conjunto com a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia em Informação desta prefeitura.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:

Entende-se por Manutenção Corretiva aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente. Para tal atendimento deverá ser dado início a partir da identificação do problema. Entende-se por Manutenção Adaptativa, aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizando desta forma uma manutenção evolutiva. O serviço de suporte técnico e manutenção será prestado durante toda a vigência do contrato.

Manutenção evolutiva, Compreende àquelas manutenções que visarem a implementação de novas funcionalidades à solução, a fim atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa. Para manutenção evolutiva, a contratada poderá efetuar cobrança de valores adicionais, desde que previamente orçado e aprovado pela contratante. Para solicitações de novos relatórios não poderão ser efetuadas cobranças adicionais, nem para solicitações que resultem apenas na inclusão de novos campos de informação em cadastros já

existentes, muito menos manutenção corretiva e adaptativa, deverão ser realizados sem ônus à contratante, dentro do valor da mensalidade do serviço de suporte e manutenção.

DOS PRAZOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser realizados continuamente pelo período de 3 meses, sendo executados nestes 3 meses a implantação, treinamento e capacitação, customização, migração de dados, suporte técnico e manutenção do sistema aplicativo contratado, nos termos deste edital. Os serviços terão início logo após assinatura de contrato, de acordo com o cronograma a ser estabelecido em comum acordo entre a Administração e a Contratada, num prazo máximo de 7 dias úteis após assinatura do contrato.

Poderá ser previsto no cronograma, serviços de implantação, migração de dados, customização, treinamento e manutenção de forma simultânea e paralela, a fim de atender às expectativas da administração pública.

DOS ASPECTOS DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA APLICATIVO:

A empresa contratada deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Erechim toda a documentação necessária para a perfeita gestão da solução implantada por parte da Diretoria de Tecnologia em Informação, bem como para a adequada utilização por parte dos usuários do software aplicativo. Compreende minimamente a documentação técnica necessária:

Manual do usuário, disponibilizado em meio eletrônico, preferencialmente acessível através de uma das opções de menu do sistema, desenvolvido na forma de Help Online, como um guia de referência rápida, sensível ao escopo e com documentação dos processos, janelas, campos e botões, incluindo exemplos de caso;

Modelos de dados lógico e físico do banco de dados da solução (Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento), disponibilizados em meio eletrônico e impresso;

Dicionário de dados, com as definições sobre Entidades, Atributos, Relacionamentos e Domínios, disponibilizados em meio eletrônico;

Documentação dos casos de uso, funcionalidades e processos do sistema, para uso exclusivo dos Assistentes de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Erechim disponibilizados em

meio eletrônico;

DA COMISSÃO DE GESTÃO:

Caberá ao Município de Erechim a formação de um Comitê Gestor dos serviços objetos desse Edital, com a seguinte composição:

Um (01) Gestor Geral (perfil ligado a Diretoria de Tecnologia em Informação, com experiência em gerenciamento de projetos de implantação de sistemas);

Um (01) Assistente de Processamento de Dados (perfil ligado a Diretoria de Tecnologia em Informação, com experiência em sistemas de informação relacionados às áreas de conhecimento envolvidas);

Dois (02) Representantes da Secretaria da Saúde;

O Comitê Gestor se reunirá mensalmente com o responsável técnico da contratada para planejamento, elaboração de cronograma de ações, definição de prioridades e controle de mudanças.

O Comitê Gestor se reunirá periodicamente para fiscalização e aprovação dos serviços prestados pela contratada, de acordo com as especificações contidas neste edital, bem como para emissão do termo de pagamento mensal, com o devido parecer.

Caberá também ao Comitê Gestor a emissão dos Termos de Aceites Parciais e do Termo de Aceite Final, de acordo com as determinações contidas neste edital. O Termo de Aceite Parcial limitar-se-á ao Gestor Geral, aos Analistas de Negócios da área de TI e aos representantes da Secretaria ligada ao subsistema, quando for o caso. O Termo de Aceite Final estará vinculado a todos os representantes do respectivo comitê.

DO TESTE DE CONFORMIDADE

Para os requisitos da solução constantes no presente Termo de Referência, que são obrigatórios, a Administração Pública Municipal deverá, antes da assinatura do contrato, solicitar teste de conformidade a licitante vencedora, no intuito de validar e comprovar a existência e a funcionalidade de tais requisitos. O Comitê Gestor, responsável pelo teste de conformidade, deverá conferir todos os requisitos obrigatórios, dentre todos detalhados no termo de referência. Não deverão ser avaliados no teste de conformidade, os requisitos que especificam metodologias de integração com sistemas em uso na prefeitura, pela necessidade de customização da solução por parte da licitante durante a fase de implantação.

O teste de conformidade deverá ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Erechim, em ambiente destinado para este fim. Os equipamentos utilizados para as demonstrações durante o teste de conformidade deverão ser providenciados pela própria licitante, incluindo, entre outros, computador, projetor multimídia, conexão a internet compatível (tecnologia 3G ou outros), a fim de se evitar contestações quanto a qualidade de tais recursos por parte da licitante.

A licitante que apresentar a proposta vencedora deverá ser convocada para o teste de conformidade da solução objeto deste edital, a fim de comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios que declarou atendimento. Caso a solução da licitante não seja aprovada no teste de conformidade, a mesma será desclassificada, sendo convocadas para a realização deste teste as demais licitantes, por ordem de classificação. A licitante cuja solução for reprovada no teste de conformidade, ou seja, não atender a qualquer dos requisitos obrigatórios que declarou atender, poderá ser julgada inidônea para contratar com a Administração Pública. Caso a Empresa vencedora não contemplar algum item obrigatório será desclassificada sendo chamada a próxima Empresa classificada. Esta, por sua vez, será convidada a passar pelo mesmo teste de conformidade, a fim de afirmar sua condição de vencedora. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital e consequente aprovação no teste de conformidade, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o presente objeto, para o qual apresentou proposta.

DOS TERMOS DE ACEITE :

Caberá a Prefeitura Municipal de Erechim, através do Comitê Gestor do presente objeto licitatório, a declaração dos Termos de Aceite, um Termo de Aceite será emitido após a comprovação de todos os itens obrigatórios, mediante fiscalização por parte dos integrantes do Comitê Gestor.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. A primeira parcela do valor total da solução (não considerando valor referente ao contrato de manutenção), a ser pago após a assinatura do contrato e mediante definição do cronograma de execução do projeto previamente aprovado por ambas as partes, da disponibilização da licença de uso permanente e da preparação do ambiente servidor da aplicação, permitindo correto equilíbrio econômico e financeiro para execução do projeto. As demais 11 (onze) parcelas serão pagas de acordo com a efetiva prestação dos serviços. Todas as parcelas terão pagamento vinculado a emissão dos respectivos termos de liberação de pagamento, de responsabilidade do Comitê Gestor, mediante fiscalização da correta execução dos serviços e cumprimento do cronograma aprovado, bem como das especificações deste edital.

O pagamento referente aos serviço de suporte e manutenção somente será liberado apartir da emissão do termo de aceite parcial do módulo/subsistema. Sendo devido somente apartir do mês em que ocorreu o aceite, até o fim do contrato. Os valores de suporte e manutenção anteriores, compreendidos entre a data da assinatura do contrato até a data do aceite do subsistema não serão devidos pela contratante.

O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo licitante, no que se refere à habilitação, qualificação e demais exigências especificadas neste processo licitatório, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preço ou correção monetária.

Os pagamentos serão feitos em moeda nacional, e será efetuado até o 5º dia útil contado da apresentação da nota/fatura devidamente atestada, com as cautelas e formalidades preconizadas pelos artigos 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As notas fiscais à serem entregues, deverão informar o número de empenho, descrição conforme empenho, número do processo de licitação, e, dados bancários para realização do pagamento ao fornecedor.

Na ocasião do pagamento, será realizada prévia verificação da regularidade da contratada, quanto à regularidade fiscal com a previdência social, o FGTS, e o Município de Erechim, de acordo com o artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, pelo que serão exigidas as respectivas certidões.

DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e aprovação dos sistemas implantados e dos serviços prestados estará a cargo da Diretoria de Tecnologia em Informação desta Prefeitura e dos Setores requisitantes da respectiva solução, através dos servidores integrantes da Comissão de Gestão, anteriormente definida. A contratada deverá exercer fiscalização própria durante a execução dos trabalhos de seus eventuais funcionários. Por outro lado, a prefeitura poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios.

A fiscalização, por parte da prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da contratada por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou preposto. Verificando-se ainda irregularidades na execução dos serviços, ao Município caberá aplicar as penalidades cabíveis.

DOS REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO:

Todos os subsistemas do Sistema de Saúde devem permitir sua adaptação às necessidades da Prefeitura Municipal de Erechim através de parametrizações, utilizando funções da aplicação em sua própria interface. O sistema deverá ser desenvolvido e implantado pela licitada.

A segurança do sistema deve ser definida e mantida pelos servidores funcionários da Diretoria de Tecnologia em Informação da Prefeitura Municipal de Erechim, no próprio sistema. O sistema deve permitir a definição de perfis de utilização individuais ou de grupos. Neste caso, cada usuário ou grupo de usuários poderá ou não ter acesso a determinadas funções, sendo que cada recurso ou tela do sistema é uma função autorizável ou não.

A solução deve permitir a configuração de geração de logs de acesso ao sistema, como recurso de controle de auditoria, de forma que seja possível identificar claramente as atividades de inclusão, alteração e exclusão de qualquer informação, e de consulta das que forem necessárias, inclusive

àquelas relativas a administração da solução, de qualquer usuário, indistintamente, inclusive administradores. O log registrado deve permitir a identificação completa do dado que foi acessado/atualizado.

A solução em todos os seus módulos, no que diz respeito a camada de apresentação, constituída de telas, documentação e ajuda (Help), deverá estar redigida em idioma português do Brasil. A documentação técnica referente a quaisquer softwares que integrem a solução deverá ser redigida em idioma português do Brasil.

Deverão ser previstos os papéis e responsabilidades dos profissionais (contratante e contratada) envolvidos na implantação, assim como deverá ser disponibilizado pela contratada um portfólio com os templates de documentos a serem utilizados em todas fases do projeto, bem como fornecer obrigatoriamente o manual da metodologia de implantação a ser utilizada.

Deverá ser disponibilizado, equipe para suporte e atendimento de dúvidas e correção de erros, seja à distância (atendimento remoto) ou presencial (atendimento in loco), de acordo com a necessidade da contratante, durante todo o período de contrato. O suporte telefônico via Call Center, não deverá onerar custos para a municipalidade, através de serviço 0800, VoIP ou outro a ser testado antes da formalização do contrato.

A solução deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.

A solução deverá possuir/disponibilizar documentação referente aos seguintes aspectos técnicos: manual do usuário e manual de instalação e configuração; Modelos de dados lógico e físico (Modelo Entidade/Relacionamento); Dicionário de dados, com as definições sobre Entidades, Atributos, Relacionamentos e Domínios;

O aplicativo deverá possuir padronização do uso de botões, ícones e menus em todos os subsistemas (módulos), de forma a facilitar o seu aprendizado e operação.

As telas do aplicativo deverão exibir mensagens de advertência ou mensagem de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções, solicitando sua confirmação.

A solução deverá possibilitar a integração com o e-SUS versão 2.2 ou superior, BPA, SISPRENATAL, CNES, SIGTAP, SIPNI ou qualquer outro sistema informatizado exigido pelo

Ministério da Saúde, permitindo migração dos dados registrados na base de dados do município e a transmissão para os demais sistemas utilizados pelo Ministério da Saúde.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO:

A solução deverá utilizar/funcionar com banco de dados Postgre, (Sistema Gerenciador de Banco de Dados, em uso atualmente na prefeitura de Erechim, na sua atual versão 9.6.8), Firebird ou MySQL . Sua configuração e instalação deverá explorar plenamente a capacidade de múltiplos processadores existentes no hardware destinado pela Prefeitura Municipal de Erechim para instalação e operação do respectivo Banco de Dados. O mesmo deverá seguir os princípios de integridade referencial

A solução deverá oferecer suporte multiplataforma, ou seja, deverá funcionar sobre os sistemas operacionais Microsoft Windows Windows XP, Windows Vista, Windows 7 ;8 ; 10 e Linux nas aplicações via internet(Web) .

A solução deverá ser baseada no conceito de controle de transação de dados, mantendo a integridade do Banco de Dados em caso de queda de energia e falhas de software e/ou hardware.

Deverá ser permitido a visualização dos relatórios em tela de todos os subsistemas (módulos), antes de imprimi-los, podendo em seguida fazer a impressão, bem como a gravação do mesmo em arquivo no formato PDF (Portable Document Format) e também XLS. O software deverá permitir também a emissão de documentos oficiais pela Internet com comprovação de autenticidade (Ex.: Emissão de certidões);

Nas estações, o sistema deverá funcionar através da utilização de navegadores de internet compatíveis com Mozilla Firefox ou ainda Google Chrome em versões atualizadas;

Não será permitido utilização de emuladores ou similares;

A solução deverá possuir/disponibilizar ferramenta integrada de consulta de informações que acesse diretamente as tabelas de dados, através da linguagem SQL, desde que o usuário possua permissão para tal e garantidas as premissas de geração dos LOGS de acesso. Da mesma forma, deverá possuir/disponibilizar ferramenta de geração de relatórios tipo B.I. que permita o desenvolvimento de relatórios personalizados, com possibilidade de gravação e disponibilização para usuários finais,

bem como impressão e/ou gravação em arquivo dos dados consultados.

A solução deverá apresentar integração total entre seus subsistemas (módulos) e funções, de forma automática e on-line, sem necessidade de troca de arquivos.

DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Deverão ser apresentados um ou mais atestados de atividade pertinente e compatível com o objeto deste edital, ou seja, prestação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema de informação em ambiente multiusuário, utilizando banco de dados Postgresql ou compatível, podendo estes constarem em um único ou mais atestados emitidos por prefeitura municipal de população igual ou superior, onde a licitante tenha prestado e concluído tais serviços (com assinatura do atestado com data não superior a 30 dias). Deverá constar no atestado, todos os dados de identificação como nome, cnpj, endereço, telefone, características da implantação e se a mesma foi implantada e está sendo mantida a contento, conforme contrato.

DA VISITA TÉCNICA:

A visita técnica é obrigatória, podendo ser realizada a critério da empresa para conhecer a infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Erechim, mediante prévio agendamento mínimo de 3 dias da data de abertura do processo licitatório. Qualquer dúvida entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação, sito na Praça da Bandeira, 354 por intermédio do Diretor de Tecnologia em Informação. Contatos: (54) 3520-7000 Ramal: 7046.

ANEXO II

QUADRO DE CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

CRONOGRAMA COM TEMPO DE EXECUÇÃO

O cronograma deverá apresentar todas as fases a serem executadas até a liberação dos sistemas para os usuários (1 – Instalação, 2 – Conversão, 3 – Testes, 4 – Implantação, 5 – Treinamento, 6 – Liberação do sistema para os usuários e 7 – Suporte/manutenção), para cada sistema solicitado neste edital.

Modelo de Cronograma (a ser preenchido por cada sistema)

Nome do Sistema:

Fases de Execução	Tempos de Execução (em meses)		
	1	2	3
1. Instalação			
2. Conversão			
3. Testes			
4. Implantação			
5. Treinamento			
6. Liberação do sistema para os usuários			
7. Suporte/Manutenção			

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS

Os serviços e sistemas a serem contratados pela CONTRATADA, que deverão ser prestados e instalados na Prefeitura Municipal de Erechim, devem estar em conformidade com as especificações que seguem.

No caso de não possuir as características obrigatórias, respeitando todos os itens classificados como tal, será desclassificada a proponente. Ainda, a proponente que se classificar, deve ser capaz de prover e desenvolver ela mesma, todos os módulos que declarou ter capacidade total ou parcial de atendimento.

A seguir às características obrigatórias de cada módulo:

1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE – CARACTERÍSTICAS GERAIS

As especificações a seguir definem as características que devem ser aplicáveis ao sistema como um todo.

Características :

Item	Descrição
1	Aplicativos Multiusuário, sem limitar número de conexões simultâneas.
2	O Servidor de Aplicativos e Servidor da Base/Banco de Dados deverão rodar sob plataforma Linux e atualizações posteriores
3	Estações clientes deverão rodar sob plataformas Linux - Conectiva Linux 8++, 9 ou 10 com modo Gráfico KDE ou GNOME e Instalação das Fontes Padrões, Fedora Core 4; - Ubuntu - Windows 98 / ME / NT / 2000 / XP-PRO / HOME / Vista / 7 (Sete)/ 8(oito)/10(dez)
4	O sistema deverá ser compatível com impressoras matriciais, jato de tinta e laser.
5	Possuir atualizações on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após a transação.
6	Possibilitar que os aplicativos possam ser acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso.
7	Ser baseado no conceito de controle de transação, manter a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas do software/hardware.
8	Prover o controle efetivo do uso dos sistemas oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações: controlar o acesso através do uso de senhas individualizadas; permitir a configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função nos recursos do sistema e no banco de dados do centralizador de aplicações, podendo restringir o acesso dos usuários a determinadas unidades de saúde;

	possibilitar a autenticação (logon) nas estações de trabalho com a identificação do usuário através do login e senha; manter registro de log para auditoria das operações de escrita no banco de dados, identificando no mínimo usuário, operação, data e hora.
9	O sistema servidor deverá rodar na seguinte configuração: servidores que compõe a solução são virtualizados em VMWARE e juntos não poderão exceder um total de 18 cores de processador Intel Xeon 2.4GHz, 30 GB de memória RAM e 400 GB de espaço em disco em HDs SAS 6Gbps em RAID 5. Saliendo que em um único servidor não poderá ser utilizado mais que 8 cores.
10	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão. Além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada para imprimir os relatórios.
11	Possibilitar a criação de relatórios pelo próprio usuário, por meio de ferramenta B.I. ou similar
12	O sistema deve ter a possibilidade de integração com sistemas de terceiros. Para tal, deve prover mecanismos que disponibilize acesso aos dados conforme necessidades que surgirem e implementar rotinas para acessar dados de terceiros, mediante e conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Erechim. Tais mecanismos poderão variar entre um acesso a tabelas e componentes do banco de dados, disponibilização de web services para acesso e manipulação de dados, geração de arquivos para importação de acordo com layout específico a ser definido, entre outros.
13	O sistema deve permitir que o código de identificação atual do paciente seja mantido, apresentando-o como chave direta para localização instantânea do registro do paciente nas operações que o envolva.
14	Nas estações, o sistema deverá funcionar através da utilização de navegadores de internet compatíveis com Mozilla Firefox ou ainda Google Chrome em versões atualizadas sem emuladores
15	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para cadastrar, alterar, consultar e excluir dados.
16	Permitir que os relatórios possam ser salvos em disco em formato pdf, evitando que possam ser efetuadas alterações em seu conteúdo, como também em XLS.
17	Permitir que os relatórios possam ser salvos em formato texto de forma que possam ser importados por outros aplicativos.
18	Verificar a consistência dos dados entrados campo a campo, no momento em que são informados.
19	Garantir que cada sistema aplicativo tenha integração total entre seus módulos ou funções.
20	Prover mecanismo para que sejam cadastradas mensagens a serem mostradas para um paciente específico quando o mesmo for recepcionado e atendido de diversos modos (um agendamento de consultas, uma dispensação de medicamentos, entre outros), podendo também, selecionar em quais modos a mensagem deve aparecer.

2. SOFTWARE DE CADASTRO

Este módulo deverá dar acesso aos principais cadastros dos sistemas. Os dados informados neste módulo deverão ser utilizados por todos os outros módulos, evitando duplicação de dados entre os módulos.

Características :

Item	Descrição
1	Possuir cadastro de pacientes, compatível com padrão SUS , impressão de ficha cadastral e inserção de foto
2	Possuir cadastro das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. (Unidades Básicas, Secretaria, Centros de Especialidades, CAPS's, etc...).
3	Possuir cadastro de Profissionais (Médicos, Enfermeiros, Técnicos, Farmaceuticos, etc).
4	Possuir cadastro de CBO's (Classificação Brasileira de Ocupações).
5	Possuir cadastro de tipos de atendimentos: médico, ambulatorial, odontológico, etc.
6	Possuir o cadastro de procedimentos da Tabela Unificada do SUS e seus relacionamentos(CBO, CID, etc).
7	Possuir cadastro de doenças, baseado nas tabelas CID 10 ou superior do Ministério da Saúde.
8	Possuir cadastro de bairros, logradouros e seus relacionamentos.
9	Possuir cadastro de Segmento, Área e Micro Área, vinculado ao SIAB
10	Possibilitar o cadastro de procedimentos específicos, que não fazem parte da tabela do SUS, somente para fins estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde.
11	Possuir controle de homônimos, possibilitando ao usuário Master do sistema condensar todas as informações de vários cadastros em um único paciente.

3. SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS

Este módulo deverá ser um módulo ágil, que contemple agendamento de consultas com impressão de FAAs (Fichas de Atendimento Ambulatorial).

Características :

Item	Descrição
1	Ser capaz de identificar o paciente através do seu cartão SUS, pelo nome, data de nascimento, nome de mãe ou cartão emitido pela UBS.
2	Ser capaz de orientar o processo de agendamento baseado na escolha da especialidade ou tipo de atendimento dentre as disponíveis na unidade (Ex.: atendimento pediátrico), depois desta, filtrar os profissionais e, mediante a escolha deste, prosseguir informando demais dados como data, turno, hora e paciente, entre outros, até a concretização do agendamento. Todo o processo deve respeitar o cronograma de trabalho dos profissionais pré-definido no

	sistema.
3	Trabalhar com cronogramas individuais por unidade de atendimento / médico / horários / especialidades.
4	Controlar e identificar as faltas dos pacientes, possibilitando gravar um histórico do motivo da falta.
5	Permitir a definição do número de agendamentos disponíveis durante o turno baseado no cronograma profissional.
6	Ao final de um agendamento e mediante opção alternativa o sistema deve ser capaz de imprimir os dados em uma ficha de atendimento, conforme os moldes do formulário pré-impresso da Prefeitura Municipal de Erechim.
7	Possibilitar o cancelamento do agendamento(conforme cadastro de motivos) e automática reposição da vaga da consulta cancelada.
8	Permitir extrair informações estatísticas, por meio de relatórios, indicando quantidades de atendimentos por UBS.
9	Possibilitar que após a finalização de um agendamento, toda produção ambulatorial relativa a ele seja lançada automaticamente para fins de contabilização no BPA.
10	Permitir o agendamento/lançamento de atividades em grupo como palestras e reuniões onde informa-se todos os pacientes que se fizeram presentes, data e hora, entre outros, além de lançar produção diretamente para fins de contabilização no BPA.
11	Durante o processo de agendamento, informar o local, a data e a especialidade da última consulta realizada pelo paciente.
12	Possuir controle de prontuário do paciente, respeitar as regras de sigilo médico, manter histórico do paciente.
13	Permitir o agendamento de consultas de uma unidade para outra, respeitando as cotas de consultas pre-definidas por unidade de origem para o agendamento na unidade de destino.
14	Permitir prescrição médica eletrônica
15	Permitir o controle da fila de espera, dando prioridade ao atendimento da fila de espera, antes de liberar o agendamento por outras formas.
16	Prover uma forma prática para a finalização dos agendamentos médicos, odontológicos e de enfermagem: ao filtrar por período e/ou profissional, deve mostrar os agendamentos da unidade não finalizados em uma grade, sugerir valores comuns/padrões, permitir a edição individualizada de cada registro e finalização do conjunto de agendamentos em uma única operação. Ainda, antes de finalizar, deve ser possível lançar procedimentos extras para cada agendamento mostrado, clicando no registro e dispondo mecanismo para preenchimento dos dados. Com vista a agilidade do processo, dispor meios para digitar e repetir/propagar os valores para os demais registros mostrados nos seguintes campos: procedimento, quantidade, CID, grupo e caracterização de atendimento.
17	Permitir a coleta de informações do processo de triagem (pré-consulta), possibilitando o registro de informações básicas para o atendimento médico, dentre elas os dados vitais e antropométricos (pressão, temperatura, peso e altura, oximetria).
18	Deve possuir parâmetros para indicar se é possível inserir procedimentos extras, ou ser o operador poderá realizar o agendamento do exame para cada forma de atendimento

19	Deve possuir mecanismo para informação dos procedimentos possíveis para cada CBO de profissional, se permite urgência para o procedimento em questão bem como a idade inicial, idade final e sexo que serão aceitos para o procedimento.
20	Deve possuir cadastro de motivos de cancelamento de agendamentos
21	Deve permitir que sejam elaborados agendas de atendimento para cada forma de atendimento, profissional e unidade de saúde, informando a data em que o mesmo entrara em funcionamento, data limite para sua utilização, número máximo de dias com que se poderá agendar para este cronograma com antecedência.
22	Deve possuir funcionalidade para permitir que sejam inseridas possibilidades de procedimentos para cada agenda de atendimento em funcionamento nas Unidades de Saúde.
23	Possibilitar transferência de consultas entre profissionais, datas e turnos diferentes.

4. SOFTWARE DE CONTROLE DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Este módulo deverá ter como objetivo gerar toda a produção para alimentar sistemas de informação fornecidos pelo governo, tais como SIA , BPA , ESUS. Deve possibilitar lançar toda a produção ambulatorial das equipes médicas, odontológicas e de enfermagem e dos procedimentos que não tenham sido agendados pelo módulo de agendamento e atendimento de consultas.

Características :

Item	Descrição
1	O sistema de produção ambulatorial deverá ser integrado com o módulo de agendamento, buscando naquele toda informação de atendimentos realizados.
2	Propiciar o lançamento da produção médica, odontológica, de enfermagem e qualquer procedimento compatível com a tabela unificada do SUS. Deverão ser registrados, entre outros, o paciente, médico(profissional), procedimento, quantidade, unidade sanitária e data da produção.
3	Prover mecanismo para gerar o BPA de forma automatizada e ágil, dentro do padrão exigido pelo Ministério da Saúde, com arquivos para importação, relatórios necessários, entre outros.
4	Recuperar as informações atrasadas das últimas competências, apresentando-as no mesmo arquivo de BPA, bastando para tal, informar a competência de realização exata do procedimento. Permitir a definição do período de competência da produção e bloqueios.
5	Ser compatível com a importação das tabelas do Ministério da Saúde.
6	Possuir exportação de dados ao ESUS
7	Deverá possibilitar o lançamento de procedimentos específicos, que não são previstos na tabela do SUS para fins estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais, poderão ser cadastrados conforme necessidade e lançados como produção, no entanto, sem ser

	considerado para fins de contabilização em BPA.
7	Permitir a definição do período da competência para faturamento do BPA.
8	Permitir integração com ESUS versão 2.2 ou superior

5. SOFTWARE DE CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS COM CONTROLE FISICO/FINANCEIRO

Este módulo deverá controlar o estoque de todas unidades básicas, assim como da central de medicamento e almoxarifado central da Secretaria de Saúde.

Características :

Item	Descrição
1	Possuir cadastro de fornecedores, medicamentos e materiais.
2	Possibilitar o cadastro de centros de custo distintos, para apoio administrativo, técnico e de resultados.
3	Registrar a movimentação de entradas, saídas, transferências e devoluções entre unidades de consumo e unidades básicas de saúde.
4	Registrar a saída de medicamentos por paciente, com registro da data, profissional e emitir extratos de consumo individual.
5	Emitir informações de posição completa do estoque, incluindo custos médios de aquisição e custos da última compra.
6	Emitir balanço financeiro e físico do estoque.
7	Emitir o livro de registro de medicamentos controlados, trimestral e anual, conforme portaria 344 da ANVISA.
8	Emitir relatórios de entradas e saídas por unidades.
9	Emitir estatísticas de consumo mensal, trimestral, semestral e anual.
10	Controlar as devoluções e atualizações das posições dos estoques.
11	Alertar o operador sobre a data da última entrega de medicamento para o paciente no momento da dispensação, bem como poder consultar de forma ágil, a partir da tela de dispensação, as últimas entregas de medicamentos ao paciente, contendo a unidade sanitária onde foi feita a entrega, a data, os medicamentos e a quantidade.
12	Permitir a classificação dos medicamentos/materiais por grupo e subgrupo.
13	Permitir ajustes de diferenças no estoque.
14	Possibilitar a movimentação de medicamentos identificando-os através da leitura de código de barras.
15	Possuir campo para informar nome e documento de identidade da pessoa que está retirando o medicamento, quando não for o próprio paciente.
16	Permitir o lançamento de saídas de medicamentos/materiais para consumo da própria

	unidade de saúde, através de saídas por centro de custo.
17	Controlar a validade dos medicamentos e o lote de fabricação.
18	Identificar os medicamentos pelo seu princípio ativo.
19	Deverá controlar a distribuição e gerenciamento da localização dos produtos nos sub-almoxarifados.
20	Emitir relatórios de entradas e saídas por centros de custo.
21	Emitir etiquetas de códigos de barras para individualização dos medicamentos e materiais.
22	Possibilitar a requisição de materiais/medicamentos das UBS's para a central através do sistema e posterior aceite
23	Deve permitir controle financeiro, ao qual é inserido valores das compras e medicamentos além de lote/validade.
24	Integração com sistema HORUS/MS, para importação e exportação de dados
25	Possuir parâmetros para alteração de padrões de dispensação como entrega retroativa e período para acertos.
26	Deve possuir controle da dispensação de insulina, com controle de data e dosagem
27	Permitir controle de estoque mínimo

6. SOFTWARE DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES

Este módulo deverá controlar as requisições de exames, tanto terceirizados quanto os de rotina da Secretaria de Saúde.

Características :

Item	Descrição
1	Possuir cadastro de médicos, prestadores, convênios, grupos (patologia, radiodiagnósticos, etc).
2	Controlar o teto de exames por prestador.
3	Propiciar o agendamento e autorização de exames por paciente e prestador.
4	Controlar o teto de exames por Unidades Básicas de Saúde e prestadores
5	Programação por Grupos/Subgrupos/Procedimentos dos municípios pertencentes a PPI desde PAB, Média Complexidade e/ou qualquer de seus subitens que possuam pactuação tanto física quanto financeira.
6	Disponibilizar controle completo de gastos por exame.
7	Realizar checagem de exames solicitados com os realizados por prestador.
8	Gerar relatórios estatísticos por prestador, médico, município, convênio, exame, unidade.
9	Propiciar integração com módulo de transporte, nos processos de TFD, podendo ser lançado as viagens necessárias.

7. SOFTWARE DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Controla os benefícios fornecidos aos usuários, para manter um histórico dos beneficiários e controle de verbas, que poderão ser dispensadas nos diversos tipos de benefícios.

características :

Item	Descrição
1	Cadastro de benefícios, com valores.
2	Controle de tetos de valores que poderão ser gastos em cada tipo de benefício.
3	Controlar o andamento do processo de pedido de benefício, desde o pedido até a autorização ou negação do mesmo.

8. SOFTWARE DE GESTÃO DE IMUNIZAÇÃO

Este módulo deverá manter o registro das vacinas realizadas em todas as UBS's, de forma que se um paciente é vacinado em um posto de saúde, a informação seja disponibilizada a todos os outros.

Características :

Item	Descrição
1	Controlar o calendário de aplicação de vacinas e as doses que deverão ser aplicadas por paciente, com registro de data e dose aplicada, com previsão de retorno do paciente.
2	Controlar o estoque e a validade das vacinas.
3	Controlar as vacinas perdidas por quebra ou outros motivos . Permitir acerto de estoque.
4	Deve permitir o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por sala de imunização, imunização e motivo de baixa
5	Permitir que o registro da vacina possa ser realizado no momento ou posteriormente, devendo o sistema ser ágil nas duas formas de alimentação.
6	Fornecer mapas de vacinação e relatórios de vacinação por faixa etária, vacina e dose, além de impressão da carteira de vacinação.
7	Integrado com programa SIPNI do governo, gerando exportação
8	Deve possuir cadastro de imunizações indicando a vacina, a dose, descrição , faixas etárias e sexo para cada imunização.
9	A carteira de vacinação deve permitir lançamento de outras vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal dos pacientes
10	Deve possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
11	Deve estar integrado com o prontuário

9. SOFTWARE DE GESTÃO DE TRANSPORTE

Este módulo deve prever o controle da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Características :

Item	Descrição
1	Cadastro de condutores de veículos.
2	Cadastro de veículos.
3	Cadastro de destinos para o deslocamento.
4	Cadastro de solicitação de transporte para tratamento fora de domicílio (TFD).
5	Digitação das viagens por veículos, motoristas, quilometragem percorrida.
6	Lotação de carros conforme necessidade para as viagens TFD.
7	Deverá emitir um resumo / extrato contendo os nomes das pessoas que vão viajar, para onde vão, o que irão fazer, bem como o endereço onde buscar o paciente.
8	Deverá ser informado o nome dos pacientes que foram levados, para onde, o que foram fazer, bem como o nome de cada acompanhante do paciente.
9	Permitir que sejam digitadas as viagens de cada veículo e o efetivo controle da quilometragem.
10	Emitir relatórios estatísticos por viagens destino, paciente, gastos.

10. SOFTWARE DE CONTROLE DE INTERNAÇÕES

Este software deverá controlar as internações de pacientes em clínicas e instituições terceirizadas.

Características :

Item	Descrição
1	Permitir o registro das internações dos pacientes em clínicas, hospitais e instituições terceirizadas, controlando os dados da internação e da alta.
2	Dispor de cadastro de motivos de internação a ser informado no registro da internação.
3	Dispor de cadastro de motivos de internação involuntária a ser informado na internação.
4	Permitir que sejam informados vários CID's, pelo menos 3, em uma única internação.
5	Controlar se a internação do paciente foi voluntária ou involuntária (compulsória), podendo ainda, neste caso, informar o motivo da internação involuntária: se foi a família ou uma ordem judicial. Sendo que, nesta última situação, deve ser possível informar o número do processo judicial.
6	Prover dados da alta que informem, entre outros, se o tratamento foi ou não completado e,

	no caso de interrupção, informar se foi voluntária (vontade do paciente) ou não.
7	Prover relatórios de controle dos custos das internações, podendo extrair-los sob a perspectiva da instituição prestadora de serviço, do paciente, entre outras, agrupando e/ou filtrando os valores.
8	Prover relatórios que controlem os pacientes internados.
9	Possuir indicador para informar no registro da internação, se o paciente passou ou não por um processo de desintoxicação antes de ser internado.
10	Deve permitir identificar pacientes reincidentes, de forma automática, no momento do lançamento de uma internação. Para isso, se tem como base de reincidência, uma nova internação contendo o mesmo paciente e motivo de internação.
11	Possibilitar, através de relatórios, o controle de pacientes que internaram e que estão internados em um determinado período, filtrando por instituição, motivo de internação, paciente, faixa de idade, entre outros.
12	Ao efetuar o lançamento de uma internação, se já existir uma em aberto para o paciente (sem dar alta), o sistema deverá acusar em forma de aviso ao digitador (não bloqueando o lançamento da nova internação).
13	Possibilitar, durante o registro da alta, o cálculo automático do valor efetivo da internação, baseado no custo unitário (por dia) da internação, na data de alta e de início, sugerindo o valor calculado no campo correspondente.
14	Prover relatórios para controle das internações, mostrando pacientes, instituições, custos e demais informações. Agrupar os dados e valores oferecendo filtros de instituição, paciente, motivo de internação, entre outros.
15	Prover relatórios que permitam obter informações de previsão e de altas efetivas no período.
16	Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do paciente, constando histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando deu alta, dentre outros.
17	Permitir o registro e a impressão de laudo médico para internação, no formato e com campos apropriados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Erechim.

11. SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Este módulo deve permitir o controle dos dados das visitas domiciliares dos profissionais de saúde da família, provendo integração total com o software ESUS do Ministério da Saúde.

Características :

Item	Descrição
1	Proporcionar cadastro/importação de áreas, micro áreas e equipes do PACS/ESF
2	Propiciar cadastro de domicílios e seus integrantes conforme modelo ESUS, integrado ao cadastro de pacientes
3	Deve prover exportação dos dados para o ESUS versão 2.2 ou superior
4	Controle de duplicidade nas famílias e possibilidade de transferência entre micro áreas.

5	Integração com solução móvel
6	Gerar automaticamente produção dos profissionais em bpa.
7	Emitir relatórios padrão do ESUS
8	Emitir relatórios para a gestão dos dados das visitas, conforme indicadores
8	Emitir relatórios com as informações das fichas de atendimento individual e procedimentos
9	Emitir relatórios de famílias, informando situação de moradia e saneamento, entre outros, e totalizando por Área, Micro-Área, bairro e logradouro.
10	Permitir integração com ESUS

12. SOFTWARE PARA ESF - MOBILE

Este módulo visa a mobilidade em atendimento de equipes ESF no primeiro momento com 8 usuários. Tal módulo só será ativado ao iniciar seu uso efetivo com devidos equipamentos e instalação.

Características Pontuáveis:

Item	Descrição
1	Cadastro de usuários e demais cadastros integrados ao sistema.
2	Georeferenciamento. O aplicativo deve armazenar coordenadas GPS no lançamento de visitas.
3	Permitir foto e assinatura
4	Registrar todo atendimento ESF, como fichas de cadastro, integrado com modelo ESUS.
5	Deve permitir trabalho off line após importação de dados, para posterior exportação
6	Deve permitir inclusão de dados e alteração nas fichas

13. SOFTWARE DE PRÉ CONSULTA

Este módulo deve permitir o controle dos dados das consultas e visitas domiciliares dos profissionais de saúde, provendo integração total com o software ESUS do Ministério da Saúde.

Características :

Item	Descrição
1	Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura. Gerando IMC
2	Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas
3	A aplicação deve permitir indicar quando a paciente encontra-se em gestação e permitir alimentação de dados conforme SISPRENATAL.

4	Deve gerar os procedimentos para cobrança do BPA automaticamente conforme o profissional realiza a avaliação antropométrica , pressão e demais procedimentos referenciados
5	Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente
6	Permitir integração com ESUS
7	Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente segundo o protocolo de Manchester ou similar.
8	Permitir lançamento manual de produção

14. SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Este módulo deve permitir a continuação do serviço de agendamento de consultas pelos profissionais médicos em atendimento ao paciente.

Características :

Item	Descrição
1	O prontuário multiprofissional deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano).
2	Possuir funcionalidade para impressão da ficha clinica do paciente e de seu prontuário.
3	A aplicação deve permitir indicar quando a paciente encontra-se em gestação
4	Deve possuir mecanismo para emissão do receituário médico identificando o medicamento, quantidade, via e posologia .
5	Permitir solicitação de exames e lançamento dos resultados
6	Permitir cadastro de receitas , re impressões e duplicação das mesmas, integrado ao módulo de estoque
7	Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.
8	Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
9	Permitir integração com ESUS
10	Permitir integração com o RAAS, programa utilizado nos CAPS.
11	Possuir certificação do sistema junto a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde-SBIS e o Conselho Federal de Medicina.

16. SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

Este módulo deve permitir a continuação do serviço de agendamento de consultas pelos profissionais dentistas em atendimento ao paciente.

Características :

Item	Descrição
1	Permitir registro de quaisquer resultados de exames realizados pelo paciente
2	Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário. Permitir que o planejamento do atendimento seja realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com clara distinção entre dentes permanentes e dentes decíduos
3	Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
4	Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados
5	Deve possuir a impressão da ficha clínica do atendimento
6	Possuir consulta de histórico no mesmo odontograma
7	Deve gerar a produção ambulatorial (BPA) para cada atendimento através da informação do procedimento e dente em que o mesmo foi realizado, não permitindo que sejam gerados procedimentos incompatíveis com procedimento, profissional, unidade de saúde e sexo do paciente segundo tabela de procedimentos do SIA. Havendo ainda distinção entre sextantes, arcada e faces.
8	Permitir integração com ESUS

ANEXO IV

QUADRO DE PREÇO PROPOSTO

Módulos	Valor da Licença de Uso	Valor de Implantação e Treinamento	Valor de 12 mensalidades (suporte e manutenção)	Total do Preço do Módulo
1. Software de Cadastros				
2. Software de Agendamento de Consultas				
3. Software de Controle da Produção Ambulatorial				
4. Software de Controle de saída de medicamentos com controle físico/financeiro				
5. Software de Controle de Exames				
6. Software de Gestão de Benefícios				
7. Software de Gestão de Imunizações				
8. Software de Gestão de Transportes				
9. Software de Controle de Internações				
10. Software de Gestão em Saúde da Família				
11. Software para ESF-Mobile-8 usuários				
12. Software de Pré Consulta				
13. Software de Prontuário Eletrônico				
14. Software de Prontuário Odontológico				
PREÇO TOTAL DO PROPONENTE:				